



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2022/0007277-0**

**Informação SMUL/CAPPS Nº 068341597**

São Paulo, 04 de agosto de 2022.

**Ref.: Ata do SEI nº 6068.2019/0004074-0**

**Interessado:** ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 03/08/2022, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 37ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. Atender as considerações de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP:

a. A proposta de Área Verde pública não se mostra satisfatória, onde a mesma deverá ser revista para apresentação de área verde, preferencialmente em bloco único, onde as Áreas Verdes 01, 02, 05 e 07 não podem ser consideradas para proposta de Áreas Verdes por conta de se tratar de locais considerados como parte do sistema viário. A Área Verde 06 apresenta trechos com largura mínima inferior ao previsto na legislação. A Área Verde 03 é composta em grande maioria por trechos de declividade elevadas e taludes não sendo passível de aceitação. Assim como são destinados o mínimo previsto de Área Verde na legislação, é necessário se rever a proposta. Após esses ajustes, entrar em contato com GTMAPP para reunião da revisão da proposta pelo e-mail [lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br);

b. Na proposta revisada de Área Verde, deverá se justificar se há presença de risco geotécnico nas futuras áreas verdes e se será necessário executar movimentação de terra para propiciar o acesso a Área Verde.

02. SMUL/PLANURB solicita que a Área Institucional seja distribuída em 2 (dois) terrenos distintos e não contíguos, devendo essas áreas institucionais serem entregues ao Poder Público livres na sua totalidade de qualquer tipo de contaminação, evitando qualquer ônus ao Município e prejuízo à saúde dos usuários.

03. Uma vez que o terreno é parcialmente ocupado por assentamento irregular, o Interessado deverá contatar SEHAB/CRF através do fone 3322-4607 informando o número do processo 2014-0.213.650-8 (processo esse que trata de regularização de área vizinha) visando compatibilização e viabilidade com a proposta de lote a regularizar nos termos do artigo 37 do Decreto nº 57.377/16. Recordando ainda que a proposta de lote a regularizar deverá evitar áreas extremamente estreitas na sua configuração.

04. SMT solicita que a Via interna principal do empreendimento deverá obedecer às medidas

estabelecidas no Quadro nº 7 do Decreto Municipal 57.377/16, assim distribuídas:

- Largura total – 23m
  - Faixa carroçável - 13m
  - Passeio público – calçada (de cada lado da via) – 3,5m
  - Ciclofaixa – 3m
  - Declividade longitudinal máxima – 10%
  - Declividade longitudinal mínima 0,50%
05. Considerar no projeto as vias públicas de Cadlog, 0398-4 e 3641-6, (Indicar o traçado e as medidas) que estão dentro do terreno do empreendimento.
06. SMT recomenda que, como a Rua Edvard Carmilo é uma via coletora, seja preservado na área da testada do lote 11,50 m (onze metros e meio) a partir do eixo da via, ou seja, 6,5 m de faixa carroçável, 3,5m de calçada e 1,5m de ciclovía.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Wilson Roberto dos Santos Junior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, João Justiniano dos Santos, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.



**OUTRAS PRESENCAS:**

Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Katia Regina de Araújo Raposo e Daniella Romani Vidal .



**Rosimeire Lobato**  
Supervisor(a) Técnico(a)  
Em 08/08/2022, às 15:53.



**Luiz Gustavo Balbino**  
Administrador(a) de Parque  
Em 08/08/2022, às 17:35.



**Alexandre Mikio Takaki**  
Diretor(a) de Divisão Substituto(a)  
Em 09/08/2022, às 11:23.



**João Justiniano dos Santos**  
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia  
Em 09/08/2022, às 11:38.



**Yuri Valerio de Sousa**  
Diretor(a) de Divisão  
Em 09/08/2022, às 11:46.



**Maria Stella Cardeal de Oliveira**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 09/08/2022, às 16:44.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**  
**Coordenador(a) V**  
Em 09/08/2022, às 21:19.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068341597** e o código CRC **513FBD2E**.

---